

**HELBOR EMPREENDIMENTOS S.A.**  
*Companhia Aberta de Capital Autorizado*  
CNPJ/MF nº 49.263.189/0001-02  
NIRE 35.300.340.337 | Código CVM nº 20877

### **FATO RELEVANTE**

Mogi das Cruzes, 30 de dezembro de 2025 – A Helbor Empreendimentos S.A. (B3: HBOR3) (“Helbor” ou “Companhia”) informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que nesta data o Conselho de Administração aprovou a distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia no montante total de R\$ 17,5 milhões (R\$ 0,13188276162 por ação), sendo R\$ 2,5 milhões (R\$ 0,01884039452 por ação) à conta do lucro do exercício corrente, conforme apurado em balanço extraordinário datado de 30 de novembro de 2025, e R\$ 15 milhões (R\$ 0,1130423671 por ação) à conta da reserva de lucros, conforme existente no balanço em questão.

Farão jus ao recebimento do dividendo ora declarado os acionistas da Companhia em 05 de janeiro de 2026, passando as ações da Companhia a serem negociadas *ex-dividendos* a partir de 06 de janeiro de 2026. O montante do dividendo será imputado ao dividendo obrigatório referente ao exercício social de 2025.

O pagamento do dividendo ocorrerá até 31 de dezembro de 2026, em data a ser oportunamente fixada pela administração da Companhia e devidamente comunicada aos acionistas. O montante do dividendo não estará sujeito a atualização monetária ou juros, de qualquer natureza, entre a presente data e a data do respectivo pagamento.

**Roberval Lanera Toffoli**

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores